

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 094/2014
Processo nº 4756576/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25.09.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de preços, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 094/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra reforma do Fórum da Comarca de Buriti Alegre. Estavam presentes à reunião alunos da Faculdade Sul Americana. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	25.121.534/0001-05
2	C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI	18.966.095/0001-68
3	ELENGE ENGENHARIA LTDA	07.651.778/0001-00
4	NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	37.635.554/0001-75
5	RCG ENGENHARIA EIRELI	02.447.752/0001-20
6	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.048.170/0001-01
7	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	09.018.040/0001-35
8	VALENCIA ENGENHARIA EIRELI	03.607.826/0001-01

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar a empresa SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por deixar comprovar a capacidade técnico-profissional do engenheiro eletricitista para a execução de serviços com características semelhantes às do objeto licitado, conforme exigência do item 14.3, "d" do edital. Decidiu, ainda, habilitar as demais empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR
CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	R\$ 610.642,70
C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 590.339,82
ELENGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 592.458,60



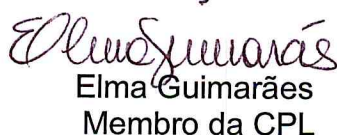
tribunal
de justiça
do estado de goiás

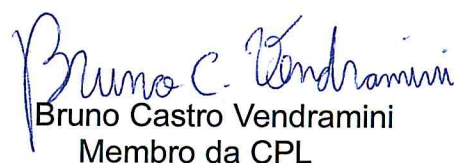
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 627.768,84
RCG ENGENHARIA EIRELI	R\$ 660.407,81
TECHINA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 573.515,16
VALENCIA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 655.784,95

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa TECHINA CONSTRUTORA LTDA por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 573.515,16 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de julgamento das propostas de preços. **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Elma Guimarães, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL


Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL

CONSTRUTORA DA VINCI LTDA 
C SOARES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI 
ELENGE ENGENHARIA LTDA
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
RCG ENGENHARIA EIRELI
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI 
TECHINA CONSTRUTORA LTDA
VALENCIA ENGENHARIA EIRELI 